



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Memorando 2.131/2024

De: **Jefferson Lira da Silva** Setor: **CTTU - FISC - OPER - Diretoria de Fiscalização e Operações do Trânsito**

Para: **CTTU - Cia de Trânsito e Transporte Urbano AC: Daniel Bezerra da Silva Neto**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Toritama/PE, 05 de Junho de 2024



Prezado Diretor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a necessidade de contratação de empresa para executar a sinalização viária no município de Toritama.

Esta contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama.

Assim, solicito a autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

—
Jefferson Lira da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro - CTTU



Memorando 2.131/2024

De: Daniel Bezerra da Silva Neto Setor: CTTU - Cia de Trânsito e Transporte Urbano

Despacho: 1- 2.131/2024

Para: CTTU - FISC - OPER - Diretoria de Fiscalização e Operações do Trânsito AC: Jefferson Lira da Silva

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Toritama/PE, 06 de Junho de 2024



Prezado Senhor Jefferson Lira
Diretor Administrativo e Financeiro - CTTU

Conforme visto, autorizo a realização do planejamento para contratação de empresa especializada para executar a sinalização viária no município de Toritama.

Atenciosamente,

Daniel Bezerra da Silva Neto

Diretor Presidente - CTTU Toritama

Memorando 2.131/2024



De: Jefferson S. - CTTU - FISC - OPER

Para: CTTU - Cia de Trânsito e Transporte Urbano - A/C Daniel N.

Data: 05/06/2024 às 17:04:40

Setores (CC):

SEPLAG-CDL, CTTU, SEPLAG - CD - DC (PC)

Setores envolvidos:

SEPLAG-CDL, CTTU, CTTU - FISC - OPER, SEPLAG - CD - DC (PC)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Prezado Diretor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a necessidade de contratação de empresa para executar a sinalização viária no município de Toritama.

Esta contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama.

Assim, solicito a autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

—

Jefferson Lira da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro - CTTU

Anexos:

DFD_SINALIZACAO.pdf



COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA
RUA 04 DE OUTUBRO, 89, CENTRO, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 29.587.971/0001-61



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017, venho através deste formalizar a necessidade da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama, e solicitar autorização para o prosseguimento com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. Unidade Requisitante

1.1. Unidade requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira

- 1.1.1. Nome do Responsável Requisitante: Jefferson Lira da Silva
- 1.1.2. Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro
- 1.1.3. Matrícula: 983430
- 1.1.4. E-mail: atendimento@cttutoritama.pe.gov.br
- 1.1.5. Telefone: (81) 9 94574307

2. Descrição Sucinta do Objeto

- 2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal, com implantação de dispositivos auxiliares, e sinalização vertical compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, nas vias do município de Toritama - PE.

3. Justificativa da Necessidade

3.1. Justificativa Qualitativa

- 3.1.1. Considerando o disposto no Inciso III do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB da Lei Federal nº 9.503/1997), compete ao órgão executivo de trânsito dos municípios implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, bem como as normas estabelecidas na Resolução do CONTRAN nº 973/2022 que institui e regulamenta a Sinalização Viária Horizontal e Sinalização Viária Vertical.
- 3.1.2. É objetivo precípua desta autarquia municipal de trânsito, consoante a Lei Federal nº 9503/1997 e a Lei Complementar Municipal nº 008/2017, a implementação, operação e a manutenção da sinalização viária (horizontal e vertical), em suas esferas de atuação, com a finalidade de promover melhorias na segurança viária, além de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada das vias, compreendendo as permissões, proibições, restrições que lhes permitam adotar comportamento adequado e de forma melhorar a fluidez no trânsito e aumentar a segurança viária e ordenar o fluxo de veículos e de pedestres.



Em casos específicos, têm poder de regulamentação.



3.2. Justificativa Quantitativa

3.2.1.A Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama precisa garantir o bom estado de conservação de toda a sinalização de todas as vias municipais, seja a sinalização vertical, horizontal, semaforica e sinalização auditiva onde houver, ficando a previsão de demanda a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar.

4. Alinhamento da Demanda

4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

4.2. Com a Lei Orçamentária Anual:

4.2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Programa: 601 – Gestão Administrativa da CTTU.

Ação orçamentária: 2.34 – Manutenção das ações vinculadas a gestão administrativa da CTTU incluindo atividades da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Fonte de Recursos: 501 – MSC – 1.501.0000 – recursos próprios – 1.501.000

5. Exigências da Demanda

5.1. Grau de prioridade:

- 5.1.1. grau máximo;
- 5.1.2. grau médio; ou
- 5.1.3. grau mínimo.

5.2. Data em que deve ser disponibilizada: **16/ 07/ 2024.**

5.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1. prazo essencial;
- 5.2.1.2. prazo crítico; ou
- 5.2.1.3. prazo ideal.



5.3. Indicação do Integrante Técnico para Fase de Planejamento

- 5.3.1. Nome: Jefferson Lira da Silva
- 5.3.2. Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro
- 5.3.3. Matrícula: 983430
- 5.3.4. E-mail: atendimento@cttutoritama.pe.gov.br
- 5.3.5. Telefone: (81) 9 94574307



6. Indicação do Servidor que Atuará como Fiscal do Contrato

- 6.1.1. Nome: Jefferson Lira da Silva
- 6.1.2. Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro
- 6.1.3. Matrícula: 983430
- 6.1.4. E-mail: atendimento@cttutoritama.pe.gov.br
- 6.1.5. Telefone: (81) 9 94574307

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama (PE), 05 de junho de 2024

Jefferson Lira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CTTU Toritama



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2728-1578-8013-B747



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON LIRA DA SILVA (CPF 111.XXX.XXX-07) em 05/06/2024 17:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO (CPF 110.XXX.XXX-41) em 06/06/2024 14:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2728-1578-8013-B747>